



PROCESSO N° 876/11

PROTOCOLO N.º 10.616.710-9

PARECER CEE/CEB N.º 657/11

APROVADO EM 02/08/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL VEREADOR PEDRO PIEKAS –
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ALMIRANTE TAMANDARÉ

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino
para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível
Médio.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 956/11-GS/SEED, de 08/05/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente, protocolado em 23/07/10, no NRE da Área Metropolitana Norte, de interesse do Colégio Estadual Vereador Pedro Piekas – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Almirante Tamandaré, que por sua Direção solicita renovação do credenciamento da instituição, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Vereador Pedro Piekas – Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado à Rua Jacy Ramos Bini, 80, no município de Almirante Tamandaré, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 998/06 de 22/03/06, a partir do início de 2005, pelo prazo de 05 anos, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente.

3. Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Edilson Stencil	- Administração	- Direção
Kátia Elizandra Moreira Vitor	- Educação Física	- Vice Diretora
Marisa Bozzatto	- Pedagogia	- Secretário



PROCESSO N° 876/11

4. Curso Autorizado

CURSO OFERTADO	AUTORIZAÇÃO
Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio	Resolução Secretarial nº 998/06-DG/SEED

5. Relatório de Autoavaliação da Instituição

Ao implantar o presente Curso Técnico em Meio Ambiente na modalidade subsequente o Colégio Estadual Vereador Pedro Piekas estará atento às exigências de um Curso Técnico bem estruturado e em conformidade com o disposto na legislação em vigor e as necessidades do mundo do trabalho.

Para tanto o Colégio possui uma equipe de docentes onde todos apresentam formação superior com especialização que contribuem para a concretização dos objetivos da instituição.

De acordo com as exigências do mundo do trabalho o corpo docente do Colégio Estadual Vereador Pedro Piekas está sempre participando de cursos ofertados pela SEED que aconteceram em Foz do Iguaçu, DEB Itinerante entre outros.

Após estas atividades são realizadas ações de reciclagem e preventivas objetivando promover a melhoria contínua do curso.

A escola procura manter contatos com as empresas dos setores produtivos que empregam os profissionais formados em Meio Ambiente, com o objetivo de manter-se em consonância com suas necessidades e expectativas.

Partindo do DET/SEED, são realizadas avaliações críticas com o foco na atualização permanente dos Cursos Técnicos, para que o ensino seja adequado às novas formas tecnológicas emergentes de forma a disponibilizar para o mundo do trabalho profissionais que atendam aos requisitos exigidos conforme perfil e demanda, visitas à empregabilidade e à realização profissional e pessoal do aluno egresso do curso (fls. 107).



PROCESSO N° 876/11

6. Relatório de Autoavaliação do Curso

Curso Técnico em Meio Ambiente – Integrado

ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2005	1º	43	10	33
2006	1º	61	12	49
2006	2º	24	00	24
2007	1º	44	04	40
2007	2º	20	02	18
2007	3º	12	00	12
2008	1º	35	02	33
2008	2º	21	00	21
2008	3º	13	00	13
2008	4º	11	00	11
2009	1º	32	03	29
2009	2º	23	01	22
2009	3º	15	00	15
2009	4º	06	00	06

7 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica –

IDEB

Escola ÷	Ideb Observado			Metas Projetadas							
	2005 ÷	2007 ÷	2009 ÷	2007 ÷	2009 ÷	2011 ÷	2013 ÷	2015 ÷	2017 ÷	2019 ÷	2021 ÷
PEDRO PIEKAS C E VER E FUND MED PROF	2.6	3.3	3.0	2.7	2.9	3.3	3.8	4.2	4.5	4.7	5.0

8 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 555/10 do NRE da Área Metropolitana Norte, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Aparecida de Moraes Ribeiro, licenciada em Letras - Habilitação: Português/Inglês e respectivas literaturas, Maria Helena Tomé, licenciada em Pedagogia e Maria do Socorro Ferreira de Moraes, licenciada em Ciências Biológicas, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino (cf. fls. 128 a 140 e 145).



PROCESSO N° 876/11

Constam às folhas 283, o comprovante do protocolo n° 9.761.069-0, referente à solicitação de providências à mantenedora quanto à ressalva do Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 184/11-DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento do Colégio Estadual Vereador Pedro Piekas – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Almirante Tamandaré, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Deliberações n° 09/06 e 02/10-CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do credenciamento;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 02 de agosto de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB